

4364



*Aprovado
21/05/73*

Camara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia.

INDICAÇÃO N.º 28/73

Indico ouvido o plenário, seja oficial do ao Sr. Prefeito Municipal, solicitando de S. Exa., a possibilidade de ser internado em hospital de doentes mentais o Sr. EDUARDO FRANCISCO ISABEL, uma vez que trata-se de pessoa comprovadamente sem recursos.

Sala das Sessões, 14/Maio/1973.

José Antônio da Silva
= José Antônio da Silva =

*Requerimento
pelo*

*Carta-
do requerimento*

Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pompéia-

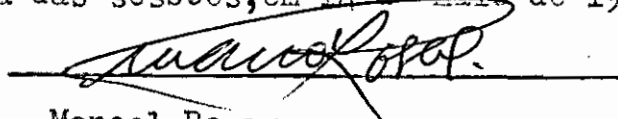
-Substitutivo ao Requerimento 28/73-

= I N D I C A Ç Ã O =

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, lembrando a S.S. que é do interesse dos habitantes de Paulópolis a construção do muro do Grupo Escolar -- da sede do distrito, lembrando que a administração anterior deu início á citada construção, mas não a terminou, resultando em prejuizo para o Município, uma vez que parte do material que ali --- fora colocado já se estragou.

INDICO que urge a construção da quadra de basquete no referido estabelecimento de ensino, melhoramento esse que foi prometido ao povo de Paulópolis nas duas últimas campanhas eleitorais.

Sala das sessões, em 14 de maio de 1973-



Manoel Rosas-

-Vereador-

Jun 14 ao
Processo
17.05-73

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DO ENSINO BÁSICO E NORMAL
DIVISÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE BAURU - VII REGIÃO

DELEGACIA DO ENSINO BÁSICO DE MARÍLIA
GRUPO ESCOLAR DE PAULÓPOLIS
PAULÓPOLIS, 14 DE MAIO DE 1.973

Of. N.º 26/73

Assunto: Autorizando retirada de materiais

GRUPO ESCOLAR DE
PAULÓPOLIS
MUNICÍPIO DE POMPEIA

Prezado Senhor

Pelo presente, temos a honra de vir a presença de Vossa Senhoria, a fim de solicitar a especial fineza de entregar à Empresa de Transportes Rodojacto Ltda., as mercadorias constantes da ordem de Faturamento nº 1588.

Grata pela atenção que será dispensada ao presente, apresento os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Liyoe Ide
KIYOE IDE - Diretora

Ao

FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

AVENIDA HENRY FORD, Nº 1.137 - IPIRANGA

SÃO PAULO

Secretaria dos Negócios da Educação
Coordenadoria do Ensino Básico e Normal
Divisão Regional de Educação de Bauru — VII Região
GESC. DE PAULÓPOLIS
Avenida Paulista 23 (Paulópolis) — POMPEIA - SP.

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA EDUCAÇÃO
FUNDO ESTADUAL DE CONSTRUÇÕES ESCOLARES

1588

ORDEN DE FATURAMENTO

ESTABELECIMENTO: GRUPO ESCOLAR DE PAULÓPOLIS

MUNICÍPIO: POMPEIA

QUANT.	DENOMINAÇÃO
4 2 1	(quatro) Conjuntos F-4 — (cada conjunto 40 cartões) (dois) Armários A-5 (uma) Máquina de somar São Paulo, 10 de maio de 1.973
VALIDADE PRAZO DE RETIRADA DE 10 (DEZ) DIAS, CASO CON- TRÁRIO PERDERÁ O DIREITO. FECE, 10 / 5 / 1973	
OBSERVAÇÕES:	

ATENÇÃO

PARA RETIRADA DE MATERIAL É IMPRESCINDÍVEL
A AUTORIZAÇÃO ESCRITA DO DIRETOR DO ESTA-
BELECIMENTO POR SER ESTE O ÚNICO RESPONSÁVEL
PELO EQUIPAMENTO.

JOSE HYSINO DO AMARAL
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO

LUIZ ESCARNOVA
EQUIPAMENTO

WILSON CIL OLIVEIRA FILHO
ASSISTENTE TÉCNICO ADMINISTRATIVO

A primeira via desta ordem de faturamento deverá ser apresentada no depósito
do FECE, situado na Av. Henry Ford nº1.137 - das 8,00 às 16,00 horas - Ipiran-
ga - Capital - Fone. 273.30.51.

O material constante desta ordem deverá ser entregue intacto ao estabelecimen-
to que se destina, sendo punido penalmente o responsável pelo desvio destes ma-
teriais para qualquer outro estabelecimento.

O veículo enviado para retirada do material deverá vir acompanhado de cordões e
encerrados, de forma a evitar danos aos materiais transportados.